



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 078 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão

Ementa: Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Nando Rodrigues
Membro